DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.502, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a vigência concedida pela Deliberação CEE/MS n.º 13.279, de 1º de dezembro de 2025, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 062/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.040.755-2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a vigência concedida pela Deliberação CEE/MS n.º 13.279, de 1º de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.021, de 12 de dezembro de 2025, que reconheceu o Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Nova Andradina, localizada no município de Nova Andradina, MS, para o prazo de quatro anos, até 31 de dezembro de 2029.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.503, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Área Tecnológica: Química – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 063/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/10/2026, e o disposto no Processo n.º 29.073.035-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial – Área Tecnológica: Química – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/10/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 09/10/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS